MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 901/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, até noventa (90) dias à Antónia Silva de Oliveira da Costa, Médica Geral, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde da Praia.

De 18 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 20/2025, de 3 de julho, e com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento até noventa dias à funcionária Antónia Silva de Oliveira da Costa, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral.*

A2026/S2/BO117/34086 | Extrato do Despacho n.º 901/2026